

ERRATA DA PORTARIA Nº. 324/2020/GBSES PUBLICADA EM 11/09/2020 DIARIO OFICIAL Nº 27.834 - PAGINA 23

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 103/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 28/09/2020

FORNECEDOR: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

OBJETO: "aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 1 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT"

SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Leonir de Carvalho - Matrícula: 90087

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 103/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 28/09/2020

FORNECEDOR: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

OBJETO: "aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 1 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT"

SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Leonir de Cledione Simon - Matrícula: 86138

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.